

DECRETO N.º 45.549, DE 22/12/2023.

REVOGA DECRETO N.º 45.410, DE 27/11/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 44.598, DE 12/07/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 45.410, de 27/11/2023, que permitiu a título precário, o uso de aproximadamente 30,00m² (trinta metros quadrados), na Av. Belo Horizonte, Mar Azul (feirinha de verão), a Sr.^a LEIDIANE MARTINELLI, portadora do CPF n.º 095.345.627-77, para serviço ambulante de alimentação (lanches e bebidas em geral), no período de verão, utilizando um trailer, de acordo com o Processo Administrativo n.º 43.749/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

